

CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

RESOLUÇÃO nº 02 de 30 de Janeiro de 2020

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados pelo SAMAE de Grão-Pará e dá outras providências.

O CISAM-SUL, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, juntamente com a Diretoria Executiva do CISAM-SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e o Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO:

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, e Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010;

A Lei municipal nº 2.022 de 01 de dezembro de 2015 que elege o CISAM-SUL como consórcio regulador dos serviços de saneamento do município de Grão-Pará, e dá outras providências;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em CONFORMIDADE com a Resolução nº 03/2016, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Grão-Pará-SC;

Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização – CREFISBA emitiu parecer nº 01/2020 favorável ao reajuste, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário a Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Reajuste dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Grão-Pará, em **5% (cinco por cento)**;

45



CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água e esgoto, a partir de 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução;

Art. 2º - Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 3º - Os novos valores com o índice estabelecido nesta Resolução somente serão praticados pelo SAMAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente - CISAM-SUL



FELIPE SOUZA FAGUNDES
Presidente - CREFISBA

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA
SAMAE DE GRÃO-PARÁ-SC
ANEXO DA RESOLUÇÃO CISAM-SUL nº 02/2020

TARIFAS DE ÁGUA

CATEGORIA DOMICILIAR - A	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10m ³	R\$ 43,77
De 11m ³ a 15m ³	R\$ 43,77 + R\$ 7,34 p/m ³ excedente de 10m ³
De 16m ³ a 20m ³	R\$ 80,47 + R\$ 8,59 p/m ³ excedente de 15m ³
De 21m ³ a 30m ³	R\$ 123,42 + R\$ 9,15 p/m ³ excedente de 20m ³
De 31m ³ a 40m ³	R\$ 214,92 + R\$ 10,40 p/m ³ excedente de 30m ³
Acima de 40m ³	R\$ 318,92 + R\$ 10,78 p/m ³ excedente de 40m ³

CATEGORIA DOMICILIAR – “B” – COMERCIAL E PODERES PÚBLICOS	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 15m ³	R\$ 77,73
Acima de 15m ³	R\$ 77,73 + R\$ 10,69 p/m ³ excedente de 15m ³

CATEGORIA INDUSTRIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 40m ³	R\$ 327,46
Acima de 40m ³	R\$ 327,46 + R\$ 15,23 p/m ³ excedente de 40m ³

Observações:

1. A tarifa referente a prestação de serviço de esgoto sanitário corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor do consumo de água respectivo.
2. Para efeito da cobrança das tarifas, as ligações provisórias, tais como para construções de qualquer natureza, feiras, circos, exposições etc, equiparam-se as de Categoria Comercial.

**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA
SAMAE DE GRÃO-PARÁ-SC
ANEXO DA RESOLUÇÃO CISAM-SUL nº 02/2020**

INFRAÇÕES

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 91,48
02	Ligações clandestinas.	R\$ 284,57
03	Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo.	R\$ 284,57
04	Interconexão da instalação predial com canalizações de água ou outra procedência.	R\$ 91,48
05	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia.	R\$ 91,48
06	Ligações de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial.	R\$ 311,65
07	Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio.	R\$ 192,66
08	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio.	R\$ 156,72
09	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE.	R\$ 397,61
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE.	R\$ 418,69
11	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMAE.	Até 30 dias – 2% De 31 a 60 dias – 5% A partir de 61 dias – 10%

**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA
SAMAE DE GRÃO-PARÁ-SC
ANEXO DA RESOLUÇÃO CISAM-SUL nº 02/2020**

OUTRAS TAXAS

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	VALOR R\$
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 73,50
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS:	
Por solicitação do usuário até ¾"	R\$ 24,23
Por solicitação do usuário até 1"	R\$ 66,50
Por solicitação do usuário até 1½"	R\$ 93,16
Por solicitação do usuário até 2"	R\$ 129,26
DESLIGAÇÃO:	
Por solicitação do usuário (art. 73 letra g)	R\$ 115,50
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL	
Por solicitação do usuário até 2 pavimentos	R\$ 29,03
Por solicitação do usuário – por pavimento excedente a 2	R\$ 53,32
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC:	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 500,79
Custo fixo mensal permanência superior a 15 dias	R\$ 796,27
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:	
De encanador	R\$ 16,53
De auxiliar	R\$ 11,85
DESLOCAMENTO DO CAVALETE:	
Por solicitação do usuário (cfe. Material empregado)	R\$ 20,61 Mat. Utiliz.
AVISO DE CORTE:	
(art. 72.)	R\$ 8,98
TAXA DE EXPEDIENTE:	
Emissão de 2ª via, extrato, alteração cadastral etc.	R\$ 5,19
ANÁLISE DE ÁGUA:	
Físico-químico	R\$ 68,11
Bacteriologia	R\$ 90,66
HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO	
Valor das peças empregadas mais taxas de aferição	
Hidrômetro	R\$ 211,34

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA
SAMAE DE GRÃO-PARÁ-SC
ANEXO DA RESOLUÇÃO CISAM-SUL nº 02/2020

SERVIÇO NÃO MEDIDO		
CATEGORIA	CONSUMO ESTIMADO M³	Valor em R\$
RESIDENCIAL - R1	10	R\$ 43,77
- R2	20	R\$ 80,47
- R3	30	R\$ 123,42
- R4	40	R\$ 214,87
COMERCIAL - C1	15	R\$ 77,73
- C2	30	R\$ 238,12
INDUSTRIAL - I1	40	R\$ 345,05
- I2	50	R\$ 451,97

R1 – com área até 40m².

R2 – com área de 41 à 80m².

R3 – com área de 81 à 120m².

R4 – com área acima de 120m².

C1 – Pequeno Comércio – Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicos somente para fins higiênicos.

C2 – Grande Comércio – Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicos para outros fins que não somente para fins higiênicos.

I1 – Pequena Indústria – Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais somente para fins higiênicos.

I2 – Grande Indústria – Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais para outros fins que não somente para fins higiênicos.

**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA
SAMAE DE GRÃO-PARÁ-SC
ANEXO DA RESOLUÇÃO CISAM-SUL nº 02/2020**

CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO

Abrigo subterrâneo normal	R\$ 117,13
Abrigo subterrâneo com ajuste de nível e profundidade	R\$ 117,13
Caixa de proteção de hidrômetro para 1 medidor	R\$ 117,13
Caixa de proteção de hidrômetro para 2 medidores	R\$ 175,48
Caixa de proteção de hidrômetro para 3 medidores	R\$ 263,18
Caixa de proteção de hidrômetro para 4 medidores	R\$ 351,47
Caixa de proteção de hidrômetro para 5 medidores	R\$ 438,08

**TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA
SAMAE DE GRÃO-PARÁ-SC
ANEXO DA RESOLUÇÃO CISAM-SUL nº 02/2020**

LIGAÇÕES DE ÁGUA

Até 25mm

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
A VISTA	-	R\$ 430,23
02 pagamentos	R\$ 215,11	R\$ 430,23
03 pagamentos	R\$ 143,41	R\$ 430,23
04 pagamentos	R\$ 107,56	R\$ 430,23
05 pagamentos	R\$ 86,05	R\$ 430,23
06 pagamentos	R\$ 71,70	R\$ 430,23

OBS. Com diâmetro acima de 25mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
A VISTA	-	-
02 pagamentos	-	-
03 pagamentos	-	-
04 pagamentos	-	-
05 pagamentos	-	-
06 pagamentos	-	-

OBS. Com diâmetro acima de 100mm será feito orçamento prévio de acordo com o diâmetro a instalar.

O primeiro pagamento deverá ser efetuado na ocasião do pedido da ligação.